



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Rua Minas Gerais, Bairro Alto do Cruzeiro
Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós*

PORTARIA Nº 46 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

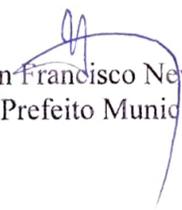
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença Prêmio de 25/10/2024 à 22/01/2025 para a Servidora **JANDYNEIA FERNANDES PEREIRA ALVES** lotada no Centro Educacional Professora Loíde Iedo Pondé Fagundes.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nessa data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 25 de outubro de 2024.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Marcos André Teixeira Santos
Secretário Municipal de Educação